EDIÇÃO Nº 012/2024 - QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Instituído pela Lei Municipal Nº. 429, de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a manifestação do interesse no retorno às atividades funcionais através de requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, retorno às atividades funcionais do senhor JOSÉ LUCAS VARELA DA SILVA, servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado sob o nº 985, inscrito no CPF/MF nº 703.908.484-84 e portador da Cédula de Identidade nº 002982328 SSP/RN, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município a partir de 01 de março de 2024.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 29 de fevereiro de 2024.

> JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 022/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o término do período de Licença para trato de assuntos particulares,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a senhora ADRIANA COELI FRAZÃO DE AMORIM, servidora pública efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com função de FARMACÊUTICA, matriculada sob o nº 0000817, para retornar o serviço público a partir de 01 de março de 2024.

- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 29 de fevereiro de 2024.

> JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2024 e nº 002/2024, que dispõe sobre a seleção do Programa Bolsa Universitário para o semestre 2024.1,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, a senhora MANUELLA INGRID DE LIMA MACEDO, servidora efetiva desta Prefeitura, matriculada sob o nº 0001121, detentora do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na Secretaria Municipal de Educação e a senhora MARIA ERILENE DA CUNHA, servidora efetiva desta Prefeitura, matriculada sob o nº 0000839, detentora do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para comporem a Comissão de Seleção do Programa Bolsa Universitário.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CEP: 58.245-000 - Logradouro/PB



Instituído pela Lei Municipal N°. 429, de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional